

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2453/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Anapu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: ANAPU

Servidor: EVERTON ABREU OLIVEIRA

Período: 16 A 19/03/2020 - DIÁRIA (S) 03 ½ (TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 594604

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 para contratação imediata através de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

Licitante vencedora:

PROSPERA SERVICE LTDA, CNPJ nº 15.011.217/0001-74 para os 03 (três) lotes, conforme ata do chamamento público, com os seguintes valores:

LOTE 01: R\$ 15.142.626,00

LOTE 02: R\$ 12.530.343,60

LOTE 03: R\$ 10.289.559,60

Totalizando R\$ 37.962.529,20.

Conforme item 11.1. do edital Declarada a vencedora, após publicação em diário oficial da divulgação a comissão abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente no e-mail da cl.susipe@gmail.com, manifestar sua intenção de recurso.

A contar de 08h00min do dia em que foi publicado.

Belém, 27 de outubro de 2020.

A comissão permanente de licitação.

Protocolo: 594890

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 386 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2020/863582, de 22.10.2020,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor PAULO ANDRÉ PINHEIRO DOS REIS, matrícula nº 57190441-1, CPF: 645.581.852-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária: 13.392.1503-8421-0301-339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

PTRES 158421.....AÇÃO 255176

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 27 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 594639

PORTARIA Nº 385 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2020/863582, de 22.10.2020,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO, matrícula nº 5891119-1, CPF: 639.234.592-20, ocupante do cargo de Assistente Cultural - Cenotécnico, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária: 13.392.1503-8421-0301-339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

PTRES 158421.....AÇÃO 255176

III – O SERVIDOR SUPRIDO terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 27 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 594633

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 328 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/666309,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 095/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 594595

PORTARIA Nº 327 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/860004,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 094/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 594597

PORTARIA Nº 329 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/666178,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 096/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.

Protocolo: 594600

PORTARIA Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/860003,